



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

PARECER CECTE N° 88/2024 AO PLO N° 75/2024

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES** sobre o Projeto de Lei Ordinária n° 75/2024, que considera Patrimônio Cultural e Gastronômico do Recife o “Restaurante Altar Cozinha Ancestral”. **PELA APROVAÇÃO**

**RELATÓRIO**

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de n° 75/2024**, de autoria do Vereador Marco Aurélio Filho. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.

**ANÁLISE**





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

### **Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

O Projeto de Lei em análise visa reconhecer o "Restaurante Altar Cozinha Ancestral" como Patrimônio Cultural e Gastronômico do Recife. Este estabelecimento tem sido um marco na cidade por sua contribuição significativa à cultura gastronômica afro-brasileira e nordestina, oferecendo um espaço onde a culinária e a ancestralidade são celebradas em harmonia.

O texto normativo do projeto é conciso, estabelecendo no Art. 1º que o "Restaurante Altar Cozinha Ancestral" seja considerado Patrimônio Cultural e Gastronômico do Recife. Esse reconhecimento é proposto como uma forma de valorizar e preservar a influência cultural e gastronômica única do restaurante dentro do contexto urbano e cultural da cidade.

A justificativa do projeto enfatiza que o restaurante, sob a liderança da Chef Carmem Virgínia e do Pai de Santo Sr. Everaldo Alves, tornou-se um ponto de referência cultural e gastronômico desde sua abertura há dez anos. O espaço é descrito como um ambiente repleto de simbolismo cultural e religioso, com uma forte ênfase na conexão entre comida, cultura e espiritualidade afro-brasileira. A chef, conhecida por sua expertise em preparar alimentos rituais para o Candomblé, utiliza o restaurante como uma plataforma para educar e envolver o público com os sabores e histórias da culinária africana e pernambucana. A inclusão do restaurante na lista "Latin America's 50 Best Restaurants" destaca sua proeminência e a aceitação de sua abordagem





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

### **Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

cultural e gastronômica não apenas localmente, mas também em um contexto latino-americano.

Diante do exposto, a aprovação deste Projeto de Lei é altamente recomendada. O reconhecimento do "Restaurante Altar Cozinha Ancestral" como patrimônio cultural e gastronômico fortalecerá o turismo criativo e contribuirá para a economia local através da geração de empregos e da promoção de práticas sustentáveis e do uso de ingredientes locais. Este reconhecimento serve não apenas para preservar a rica tapeçaria cultural e gastronômica que o restaurante representa, mas também para inspirar e influenciar positivamente outras instituições culturais e gastronômicas na cidade e além. Portanto, urge que os membros desta Casa Legislativa apoiem e aprovem este projeto, garantindo a continuidade e o reconhecimento merecido deste valioso patrimônio cultural do Recife.

#### **DO VOTO**

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 75/2024**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

#### **RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 75/2024**, de autoria do Vereador Marco Aurélio Filho, conforme as razões do parecer.





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 30 de abril de 2024.

---

**ANA LÚCIA**  
PRESIDENTA

---

**CIDA PEDROSA**  
VICE-PRESIDENTA (RELATORA)

---

**HÉLIO GUABIRABA**  
MEMBRO EFETIVO

---

**LIANA CIRNE**  
SUPLENTE

---

**PROF. MIRINHO**  
SUPLENTE

